



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 8 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 1654

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Extrato Da Ordem De Serviço Nº 047-02/2021.
- Ofício nº 157/2020/SEDETUR.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Atos Administrativos**

### **EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 047-02/2021**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 018/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: SAÚDE INTEGRAL OFTALMOLÓGICA LTDA

NOME FANTASIA: OCULARE

CNPJ: 18.216.973/0001-28

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 04/02/2021 a 28/02/2021

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>			
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL		
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL		
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade		
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
<b>Fontes</b>	0040 - ASPS	R\$	5.000,00
	0402 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$	5.000,00
	0498 – Transferências de Convênio	R\$	20.000,00

Maceió – Al, em 04 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E TURISMO



**PENEDO**  
PREFEITURA

Ofício nº 157/2020/SEDETUR.

Penedo (AL), 17 de dezembro de 2020

A Sua Excelência, o Senhor.  
Marcius Beltrão Siqueira  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Penedo/AL - CEP 57200-000

**Assunto:** Republicação de Decreto para correção.

Senhor Prefeito,

1. Em cumprimento a Lei Municipal nº 16568/2016 que incentiva a abertura e ampliação de investimentos para geração de novos postos de trabalho através do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Penedo – PRODESIMP, com o objetivo de obtenção de concessão de incentivos locacionais, fiscais e de infraestrutura, solicitamos autorização publicação de correção do Decreto 575/2018 no que se refere aos valores constantes no Artigo 27 conforme Anexo.

Atenciosamente,

**Pedro Soares da Silva Neto**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo